

Resolução FAMES n. 01/2019

Reestrutura as Coordenações de Curso e de Núcleos de Ensino. Afirma as atribuições das Coordenações de Cursos conforme artigo 42, 47 e 57 do Regimento Interno.

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO 'MAURICIO DE OLIVEIRA'** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Reestabelecer as Coordenações de Curso da FAMES, bem como definir as competências dos seus coordenadores.

Art. 2º. As Coordenações de Curso de Graduação da FAMES serão em número de 03 (três), assim estruturadas:

1. Coordenação do Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto
2. Coordenação do Bacharelado em Música Popular
3. Coordenação da Licenciatura em Música

Art. 3º. As Coordenações de Curso de Pós-Graduação da FAMES serão em número de 01 (uma), assim estruturadas:

1. Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa

Art. 4º. As Coordenações de Curso de Extensão da FAMES serão em número de 01 (uma), assim estruturadas:

1. Coordenação dos Cursos de Extensão e Formação Musical

Art. 5º. As Coordenações de Núcleos de Disciplinas da FAMES serão em número de 07 (sete), assim estruturadas:

1. Coord. Núcleo de Ensino de Disciplinas Teóricas
2. Coord. Núcleo de Ensino de Sopros e Percussão
3. Coord. Núcleo de Ensino de Cordas Friccionadas
4. Coord. Núcleo de Ensino de Cordas Dedilhadas
5. Coord. Núcleo de Ensino de Instrumentos de Teclas
6. Coord. Núcleo de Ensino de Canto
7. Coord. Núcleo de Ensino de Musicalização Infantil

Art. 6º. Esta resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano Araújo Costa
Direto Geral da FAMES